



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.768, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel municipal, a título precário, à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 32º BPM/I – Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial os termos do artigo 122 § 3º, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de um bem imóvel municipal, a título precário, com área de 14,51m² (quatorze metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), situado na Avenida Getúlio Vargas, Pavimento térreo Bloco "A", sala 3, no Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro", na cidade de Assis, à Polícia Militar do Estado de São Paulo – 32º BPM/I – Assis, para continuidade de funcionamento de um Posto Policial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de novembro de 2.009.